



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE



ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete do Prefeito*

LEI MUNICIPAL N° 891/2016, DE 03 DE MAIO DE 2016

*"Ratifica as alterações do Protocolo de Intenções do CISREUNO - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada do Noroeste, e dá outras providências".*

A CAMARA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE/MG, por seus nobres Edis, APROVA, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Ficam ratificadas as alterações do Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada do Noroeste - CISREUNO, em atendimento à Lei Federal n° 11.107, de 6 de abril de 2005, Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, considerando a aprovação nas assembléias realizadas do Consórcio conforme documentos constituídos na forma de anexos a esta Lei.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG,  
03 de maio de 2016.

Dr. JOÃO VICENTE PEREIRA NETO  
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

Certifico e dou fé que este Ato foi publicado no mural/placar da Prefeitura Municipal em 03/05/16

*Ivanez Maria Ribeiro*

Ivanéz Maria Ribeiro - Secretária de Gabinete / Mat.1323